



**Ref. Processo Administrativo PMSF/RN nº 2024.04.0065**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

**Assunto:** Contratação direta de pessoa jurídica que se disponha a prestação de serviços de recarga de toner para impressoras para suprir as necessidades da administração municipal de São Fernando/RN.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 020/2024**

1 - De acordo.

2 - Diante da análise técnica da Comissão de contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com a **Contratação direta** de pessoa jurídica que se disponha a prestação de serviços de recarga de toner para impressoras da administração pública municipal de São Fernando/RN, junto à WIRLLEY MEDEIROS DE ARAÚJO 09652541435, inscrito no CNPJ N.º 46.462.228/0001-02, com endereço na Rua Professor Manoel Fernandes, 230 – Centro, São Fernando/RN, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, com a importância global estimada de R\$ 40.750,00 (Quarenta Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

3 - Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 75, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

4 - Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

São Fernando/RN, 28 de Maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
GENILSON MEDEIROS MAIA  
Prefeito Municipal